



Município de Itajubá
Av. Dr. Jersón Dias, nº 500 - Estiva
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5261

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA 3022 DE 19-12-2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	184	15.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	317	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 94 00	350	10.700,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 94 00	358	3.400,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 94 00	413	1.750,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	516	10.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 16 00	562	5.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 16 00	609	30.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 16 00	703	10.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 16 00	780	5.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 94 00	868	10.400,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 1 90 94 00	896	1.250,00
Total:			103.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	183	15.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	315	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	346	14.100,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	410	1.750,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 11 00	515	10.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	560	5.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	607	30.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 11 00	701	10.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 11 00	779	5.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	866	10.400,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 1 90 11 00	894	1.250,00
Total:			103.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Agosto de 2014

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo